



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 562 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomear membros para a Comissão da Jovem Advocacia.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as advogadas, **LUIZA DALMASO DA SILVA**, com inscrição na OABES sob o nº. 30.453 e **PATRICIA SILVA DA CRUZ**, com inscrição na OABES sob o nº 30.373, como membros da Comissão da Jovem Advocacia, constituída pela Portaria nº 132 de 26 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES